

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 070/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputador.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-858/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de um microcomputador, com CPU, teclado, mouse e cabos de força, para a Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Particular Zona Norte, para uso nas atividades da Entidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA